



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

16711 - Resumo Expandido - Trabalho - 16ª Reunião Científica Regional da ANPEd - Sudeste (2024)
 ISSN: 2595-7945
 GT 22 - Educação Ambiental

As contribuições da filosofia política de Antonio Negri às pesquisas sobre a democracia e as educações ambientais nos cotidianos escolares

Rodrigo Barchi - UNIVERSIDADE DE SOROCABA

AS CONTRIBUIÇÕES DA FILOSOFIA POLÍTICA DE ANTONIO NEGRI ÀS PESQUISAS SOBRE A DEMOCRACIA E AS EDUCAÇÃO AMBIENTAIS NOS COTIDIANOS ESCOLARES

Este trabalho é integrante das investigações realizadas no âmbito de um grupo de pesquisa em um programa de pós-graduação em educação, que busca verificar a presença do exercício democrático nos cotidianos escolares, a partir das atividades, discussões e pautas relativas às educações ambientais. Estas, colocadas em plural, visto à enorme multiplicidade epistemológica, metodológica, filosófica e política que pautou o seu campo no Brasil, nas últimas quatro décadas.

Aqui a intenção é buscar, a partir do debate proposto pelo filósofo italiano Antonio Negri (1933-2023) sobre o conceito de democracia a partir da perspectiva radical no filósofo luso-holandês Baruch Spinoza, e suas conexões com as noções de poder constituinte e multidão, as possibilidades de investigar e interpretar os saberes e práticas em educações ambientais, que são exercidos no âmbito de democracias radicais e absolutas.

Antonio Negri (2002) sugere que a democracia é poder constituinte, ou seja, a mesma só pode ser compreendida como prática absolutamente participativa de coletividades em reivindicação ou lutas políticas que se mantêm constantemente ativas. Negri propõe que, ao invés do que sugere a tradição do pensamento político moderno, o poder constituinte não pode ser compreendido somente como uma fase obrigatória daquilo que irá constituir a composição administrativa e jurídica de uma sociedade e Estado – ou seja, o poder constituído – mas justamente aquilo que impede que o poder constituído tome para si e inviabilize os movimentos e pautas sociais e políticas da multidão que a criou (Negri, 2002, 2016).

Na crítica que realiza aos contratualistas, Hobbes, Rousseau e Hegel, o pensador italiano se alinha à perspectiva política de Spinoza, em especial no inacabado Tratado Político (Spinoza, 2009), na qual a democracia é cada vez mais absoluta quanto maior é a potência exercida por uma multidão em ação que, longe de se caracterizar como uma turba

homogênea, facilmente identificada como uma massa ou um povo (Negri, 2021), é composta por uma miríade de distintas singularidades conectadas nos embates em comum. Em outras palavras, não há limites para o exercício democrático. Quando ele é restrito por poderes ou cartas constitucionais, torna-se letra morta e prática de dominação. Democracia, portanto, não como definição fundadora, mas conceito em movimento de interpretação de mundo, sendo assim "o desbloqueio, a desalienação e a liberação de uma força produtiva de significados, de instituições, de mediações pelas quais se mantém e incrementa" (Tatián, 2015)

Nesse sentido é que buscamos compreender como as educações ambientais presentes, exercidas, inventadas e construídas no cotidiano escolar, são também protagonistas de democracias em potência e expansão. Se não a partir de práticas previamente estabelecidas em políticas públicas e currículos obrigatórios, mas em situações que exigiram, por parte dos/as envolvidos/as na questão, mais do que uma aula ou prática pedagógica pontual ou impositiva. Ou seja, um exercício de produção coletiva e comum de enfrentamento político e social que tivesse o ambiente da escola e/ou da formação educativa como *espaçotempo* privilegiado. Seja pela proteção de mananciais, árvores, animais ou paisagens, seja na promoção da ampliação da qualidade ecológica do espaço no qual está imerso o cotidiano escolar em questão, entre outros.

É necessário ressaltar que esse trabalho parte da perspectiva na qual as educações ambientais não somente consideram que o campo não pode, exclusivamente, em sua formação epistemológica e metodológica, e na sua prática na escola, estar submetida e limitada pelo escopo oficial e curricular das políticas e leis públicas. O qual, por mais que tenha como discurso pronto a diversidade, a multiplicidade e a pluralidade, entenderá a educação ambiental – aqui no singular não em diferença, mas no termo generalizante e universalista do mesmo – como subalterna, obediente e submissa aos interesses maiores da educação escolarizada, que é a preparação ao mercado de trabalho e à submissão ao capital. Uma série de pesquisas e ensaios já consideraram que a educação ambiental, como integrante fiel ao poder constituído, perde sua potência transformativa e se molda aos interesses de uma noção socioeconômica, que a impõe como uma ação secundária de promoção da “sustentabilidade” (Machado, 2019; Henning e Ferraro, 2022; Marques e Henning, 2020; Barchi, 2020).

Consideramos assim que os cotidianos escolares são *espaçotempos* – usando aqui a proposta de junção de termos há um bom tempo utilizada nas pesquisas dos/nos/com os cotidianos escolares no Brasil (Ferraço; Soares; Alves, 2017) – privilegiados não somente na produção de micropolíticas e processos de invenção, resistências e táticas contra assédios e exercícios de poder, mas também das conectividades que possam construir processos constituintes e democráticos, a partir das educações construídas e criadas cotidianamente nas lutas políticas.

Na perspectiva que pauta os trabalhos de filosofia política de Antonio Negri, entendemos que as educações ambientais só serão capazes de promover a transformação radical necessária para impedir que as catástrofes ecológicas se tornem ainda mais soberanas, se elas se radicalizarem na promoção da democracia, impedindo que os limites do poder constituído se mantenham soberanos, e assim, promotores da destruição. Em outras palavras, entendemos, como um dos resultados prévios de nossa investigação teórica, que para se pesquisar educações ambientais em seus escopos democráticos nos/dos/com os cotidianos escolares, é preciso partir da democracia como criação cotidiana, micropolítica, múltipla e de resistência aos poderes constituídos e apagadores das diferenças.

Palavras-chave: Antonio Negri; educações ambientais; democracia; cotidianos escolares; poder constituinte.

Referências Bibliográficas

BARCHI, Rodrigo. Do comum da educação ambiental à educação ambiental do comum. **Educação em Revista**, v. 36, p. e234279, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/cTz7yH3LTqj3ML47dbnjRdv/?lang=pt>. Acesso em 03 jul. 2024

FERRACO, Carlos Eduardo; SILVA SOARES, Maria da Conceição; ALVES, Nilda. Michel de Certeau e as pesquisas nos/dos/com os cotidianos em educação no Brasil. **Pedagogia y Saberes**, Bogotá, n. 46, p. 7-17, Jun. 2017. Disponível em: . Acesso em 12 jul. 2024.

HENNING, Paula. Corrêa.; FERRARO, José Luis. Schifino. As lutas políticas da Educação Ambiental nas universidades brasileiras: provocações à governamentalidade neoliberal no âmbito da educação para o desenvolvimento sustentável. **Ciência & Educação (Bauru)**, v. 28, p. e22028, 2022. Acesso em 05 jul. 2024

MACHADO, Carlos Roberto da Silva; MORAES, Bruno Emilio. Educação ambiental crítica:: da institucionalização à crise. **Quaestio - Revista de Estudos em Educação**, Sorocaba, SP, v. 21, n. 1, 201. Disponível em: <https://periodicos.uniso.br/quaestio/article/view/3508>. Acesso em: 12 jul. 2024.

MARQUES, Isabel Ribeiro; HENNING, Paula Correa. Discursos Esverdeantes e atravessamentos com a Ecopolítica. **REMEA - Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, [S. l.], v. 37, n. 1, p. 228–246, 2020. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/remea/article/view/11068>. Acesso em: 12 jul. 2024.

SAMPAIO, Shaula Maíra Vicentini de. Como criar uma paisagem em ruínas? Deslocamentos, desconstruções e a insistência de pensar a Educação Ambiental no Antropoceno. **Quaestio - Revista de Estudos em Educação**, Sorocaba, SP, v. 21, n. 1, 2019. Disponível em: <https://periodicos.uniso.br/quaestio/article/view/3524>. Acesso em: 12 jul. 2024.

NEGRI, Antonio. **O poder constituinte**: ensaio sobre as alternativas da modernidade. Trad. Adriano Pilatti. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2002.

NEGRI, Antonio. **Espinosa Subversivo e outros escritos**. Trad. Herivelto Pereira de Souza. Belo Horizonte; Autêntica, 2016.

NEGRI, Antonio. **Spinoza ayer y hoy**. Trad. Emílio Sadier. Ciudad Autónoma de Buenos Ayres: Cactus, 2021.

SPINOZA, Baruch. **Tratado Político**: Trad. Diogo Pires Aurélio. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2009.

TATIÁN, Diego. Spinoza e a questão democrática. *In*: NEGRI, Antonio. **Biocapitalismo**. Trad. Maria Paula Gurgel Ribeiro. São Paulo: Iluminuras, 2015